



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

Considerando o Memorando nº 04 – Departamento de Administração, providencie-se:

- a) informação de existência de previsão orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) elaboração do edital ou aviso de contratação direta, além de minuta de contrato, quando necessário;
- d) parecer jurídico da Procuradoria Legislativa;
- e) trâmites necessários para a contratação direta ou realização de licitação na modalidade adequada.

Após as diligências, retornem os autos para a devida autorização.

Pitanga, 23 de agosto de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente